
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 236/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 236/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), crédito suplementar no valor de R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2098: Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S.

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Total da suplementação: R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2098: Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S.

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor: R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Total da anulação: R\$ 90.132,64 (Noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 16 de Dezembro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D746FFF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2020. Edição 2422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>